

PORTARIA ICEPi Nº 022-S, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Designa supervisor de projeto de inovação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os membros de Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho nos Hospitais - PDFT, instituído pela Portaria ICEPI nº014-R, de 03 de novembro de 2021.

NOME	LATTES	CÓDIGO
ELENISE DA SILVA COELHO	http://lattes.cnpq.br/4640632455465532	IMP. 4
ANA PAULA CAPELLARI	http://lattes.cnpq.br/8259916581889340	ISP. 1
CARLOS EDUARDO ANTONIETE DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/4426576800764876	IMP. 5
EROTILDES ANTUNES XAVIER	http://lattes.cnpq.br/9462259927361469	PPC. 1
VITÓRIA D'AVILA PEDROSO	http://lattes.cnpq.br/9806173625679513	ISP. 1
LUIZA MARIA PENTZ	http://lattes.cnpq.br/4495605584561699	PCC. 1

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPi nº 012-R, de 20 de julho de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e revoga integralmente a Portaria ICEPi nº 065-S, de 11 de novembro de 2021 e a Portaria ICEPi nº 006-S, de 24 de janeiro de 2022.

Vitória, 21 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 819236